



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Agosto de 2018 - ANO - XVII. Nº 1516 - Pág 01 a 04

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 81, DE 02 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art 1º.** Conceder ao PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para fazer face as despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2018, com intuito de participar de audiências no Superior Tribunal de Justiça – STJ, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia. **Art 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de agosto de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 47/2018 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o inteiro teor do Processo n.º 2018000779; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **PRISCILA GONDIM GUIMARÃES**, matrícula n.º 56604, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 26 de julho de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE PENSÃO Nº 20/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3948/2018, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, à Sra. **MARIA OSMARINA DE CARVALHO ROCHA**, CPF: 046.715.383-34, na condição de viúva de **ANTONIO FERREIRA ROCHA**, servidor público aposentado da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do

“de cujus”. A pensão em referência atualmente é de **R\$ 1.247,87 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, equivalendo a 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 0965, lotado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, aposentado pelo Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.247,87
Valor da Pensão Total	R\$ 1.247,87
PARIDADE	NÃO

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 86/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000471, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **ROSÂNGELA SOUZA ARRAIS ALENCAR**, brasileira, portadora do CPF: 468.830.703-97, PIS/PASEP nº. 1.706.561.769-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04 admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Emenda Constitucional Nº 70/2012 e Lei Nº 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 3.176,72** (três mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 03/2018)	R\$ 3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/09)	R\$ 417,37
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 569,14
Valor da Remuneração	R\$ 4.780,81
Valor do Benefício (7276/10950) x 4780,81	R\$ 3.176,72
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 87/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000801. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO LIMA**, brasileira, portadora do CPF: 409.681.623-04, PIS/PASEP nº. 1.705.304.960-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO12, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 3403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2503/2013, resultando no valor mensal de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** discriminados da seguinte forma:



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**

Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 04/2018)	R\$ 1.485,02
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/1991 e/c lei 01/2009)	R\$ 267,30
Valor da Remuneração	R\$ 1.752,32
Valor Apurado da Média	R\$ 962,63
Valor Benefício Proporcional(9680/10950)x 962,63	R\$ 850,98
Complemento Constitucional	R\$ 103,02
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 04/2018)</b>	<b>R\$ 954,00</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 89/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000552, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **ANGELITA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 802.256.403-68, PIS/PASEP nº. 1.706.561.678-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04 admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Emenda Constitucional Nº 70/2012 e Lei Nº 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 4.211,67** (quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 03/2018)	R\$ 3.794,30
Adic. Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/91 e/c Lei 01/09)	R\$ 417,37
<b>Valor do Benefício</b>	<b>R\$ 4.211,67</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 90/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2739/2018, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sra. **JOÃO BATISTA BARROS DE FRANÇA**, brasileiro, portador do CPF: 211.746.283-91, PIS/PASEP nº. 1.701.999.444-8, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG17 admitido em 15/02/1982, inscrito sob matrícula nº 2620, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Emenda Constitucional Nº 70/2012 e Lei Nº 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 2.899,99** (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 05/2018)	R\$ 2.283,46
Adic. Tempo de Serviço (27%) (Lei 678/91 e/c Lei 01/09)	R\$ 616,53
<b>Valor do Benefício</b>	<b>R\$ 2.899,99</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 91/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000663, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 170.581.393-34, PIS/PASEP nº.1.247.493.763-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.210,81 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 671,09
Gratif. Regência de Classe (15%)	RS 592,13
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 08/2014)</b>	<b>R\$5.210,81</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 92/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000504, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA**, brasileira, portadora do CPF: 321.148.263-68, PIS/PASEP nº.1.236.602.769-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.876,42 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$3.870,18
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 425,72
Gratif. Regência de Classe (15%)	RS 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2018)</b>	<b>R\$4.876,42</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 93/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000222, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 232.859.403-44, PIS/PASEP nº.1.208.239.316-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.876,42 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$3.870,18
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 425,72
Gratif. Regência de Classe (15%)	RS 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2018)</b>	<b>R\$4.876,42</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 94/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do

art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000520, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **LUIZA IREUDA DA SILVA ALVES**, brasileira, portadora do CPF: 358.513.253-72, PIS/PASEP nº.1.227.039.079-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8963, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.876,42 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$3.870,18
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 425,72
Gratif. Regência de Classe (15%)	RS 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2018)</b>	<b>R\$4.876,42</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 95/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018001545, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 388.763.023-87, PIS/PASEP nº.1.703.243.872-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF-AO14, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2319, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2502/2013, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.879,25 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	RS1.606,20
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	RS 273,05
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2018)</b>	<b>RS1.879,25</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 96/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000617, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARTA MARIA DE LIMA CAVALCANTE**, brasileira, portadora do CPF: 309.901.223-87, PIS/PASEP nº.1.703.242.832-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SUPERVISÃO, ref. ES-C06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.915,03 (cinco mil, novecentos e quinze reais e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 03 DE AGOSTO DE 2018 - ANO XVII Nº 1516

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$4.026,54
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 684,51
Adicional de Supervisão	R\$ 600,00
Gratif. Suporte Pedagógico (15%)	R\$ 603,98
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2018)</b>	<b>R\$5.915,03</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 97/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3689/2018, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DO ROSÁRIO PINTO ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF: 081.248.093-72, PIS/PASEP nº.1.200.059.223-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. GR-CL04, admitida em 20/02/1998 inscrita sob matrícula nº 8997, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.240,36 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$3.365,37
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 370,19
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 504,80
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2018)</b>	<b>R\$4.240,36</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 98/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3316/2018, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO DE MENEZES SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 261.733.523-20, PIS/PASEP nº.1.701.999.722-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. NF-AO15, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2061, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2502/2013, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.954,42 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 06/2018)	R\$1.670,45
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 283,97
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 06/2018)</b>	<b>R\$1.954,42</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA 125/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12276/2012, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **JUCILENE ALVES JULIÃO**, brasileira, portadora do CPF: 296.711.163-53, PIS/PASEP nº.1.201.165.112-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula nº 2458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei

nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.408,18 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/2018)	R\$3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 868,46
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (competência 07/2018)</b>	<b>R\$5.408,18</b>
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO E AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180410001.1 – A Autarquia Municipal de Trânsito**, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.04.10.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (AMT) DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0091.2.170 / 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos 010128 - CONTRATADO: PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 197.999,70 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELO CONTRATADO: Marcos Leandro de Sousa Braga (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. Caucaia/CE, 03 de agosto de 2018.**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2018.07.25.001 - A Prefeitura de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o feriado municipal, a data de início da sessão para abertura dos envelopes referente a licitação de modalidade Pregão Presencial – SRP nº 2018.07.25.001, prevista para o dia 15 de agosto de 2018, foi transferida para o dia 20 de agosto de 2018, às 9h30min. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 02 de agosto de 2018. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.005 – AVISO DE CONVOCAÇÃO Resultado sobre as Amostras. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O Município de Caucaia/CE, através da Pregoeira Oficial da Comissão de Pregão I, torna público e convoca os interessados a participarem da 3ª sessão, que se dará dia 07 de agosto de 2018 (terça-feira) às 09h, no mesmo endereço/local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do Relatório de Análise e Julgamento, sobre as amostras apresentadas pela(s) empresa(s) classificada(s). Após esta fase, a Pregoeira fará a abertura do(s) Envelope(s) de Habilitação e o que ocorrer em sessão pública. Maiores informações através do fone: (85) 3342.0545, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h, o Relatório de Julgamento encontra-se disponível aos interessados no Setor de Licitações. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira. CAUCAIA/CE, 02 de agosto de 2018. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.**